



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150224-001

**CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA-SEMAGRI, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portadora do CPF nº 318.852.252-53, domiciliada e residente na Passagem Humberto Parente, nº 1555, bairro Centro - Abaetetuba/PA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA-SEMAGRI**, com endereço na Trav. Tiradentes, 1067 – bairro Centro – Cep: 68.440,00 – Abaetetuba - Pará, doravante denominado INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **FERNANDO CEZAR ZACARIAS**, inscrito no RG nº 3270971-SSP/PA e no CPF: 625.910.882-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Carvalho. nº 1407 – Bairro Santa Rosa – Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa **ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ 28.883.686/0001-25, com sede na Avenida Antônio Rocha de Almeida, 141, Centro, Bujaru, PA, CEP 68.670-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. **MATTHAUS MALDINI RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 025.225.162-80, residente e domiciliado(a) no (a) Avenida Antônio Rocha De Almeida, 141, Centro, Bujaru, PA, CEP 68670000, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2022/1228-001-PMA, que deu origem ao Pregão Eletrônico de nº 004/2023-PE-PMA, sob a forma de execução indireta, no termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **Aquisição de PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, PISCICULTURA E PESCA, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA.**

1.2. O objeto contratado encontra-se definidos na planilha abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes, nos seguintes termos:

| LOTE VII - INSUMOS AGRÍCOLAS PARA CORREÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO |                                                                                   |     |        |                |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|----------------|-----------|
| ITEM                                                                              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                            | UND | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    | MARCA     |
| 1                                                                                 | Adubo NPK (10:28:20) – embalagem com 50 kg.                                       | SC  | 300    | R\$ 423,33     | R\$ 126.999,00 | FERTIPARA |
| 2                                                                                 | Adubo NPK (18:18:18) - Embalagem com 50 kg                                        | SC  | 300    | R\$ 416,67     | R\$ 125.001,00 | FERTIPARA |
| 3                                                                                 | Adubo NPK (10:10:10) - embalagem com 50 kg.                                       | SC  | 140    | R\$ 410,00     | R\$ 57.400,00  | FERTIPARA |
| 4                                                                                 | Calcário dolomítico (PRNT superior a 80%) CaO 32%, MgO 15% – embalagem com 40 kg. | SC  | 750    | R\$ 46,95      | R\$ 35.212,50  | FERTIPARA |
| 5                                                                                 | Fertilizante foliar organomineral NPK (01:15:00) C.O. 6%, Zn 1%                   | L   | 40     | R\$ 40,90      | R\$ 1.636,00   | ACADIAN   |
| 6                                                                                 | Substrato com alto teor de matéria orgânica (terra preta)                         | m³  | 130    | R\$ 19,98      | R\$ 2.597,40   | PRÓPRIO   |
| VALOR TOTAL DO LOTE VII                                                           |                                                                                   |     |        |                | R\$ 348.845,90 |           |

| LOTE VIII - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA PREVENÇÃO DE PRAGAS E DOENÇAS DOS VEGETAIS |                                           |     |        |                |              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|--------|----------------|--------------|---------|
| ITEM                                                                             | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                    | UND | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  | MARCA   |
| 1                                                                                | Inseticida biológico a base de Metharizum | Kg  | 100    | R\$ 6,98       | R\$ 698,00   | BEIFORT |
| 2                                                                                | Fungicida biológico a base de Trichoderma | Kg  | 100    | R\$ 72,76      | 7.276,00     | BEIFORT |
| VALOR TOTAL DO LOTE VIII                                                         |                                           |     |        |                | R\$ 7.974,00 |         |

| LOTE IX - SEMENTES |                                              |     |        |                |               |         |
|--------------------|----------------------------------------------|-----|--------|----------------|---------------|---------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                       | UND | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   | MARCA   |
| 1                  | Semente de coentro verdão, embalagem de 500g | Und | 330    | R\$ 34,98      | R\$ 11.543,40 | FELTRIN |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|                        |                                                                     |     |     |           |                      |              |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|----------------------|--------------|
| 2                      | Semente de alface crespa cultivar Mônica, embalagem de 50g          | Und | 130 | R\$ 55,42 | R\$ 7.204,60         | FELTRIN      |
| 3                      | Semente de salsa Grauda Portuguesa, embalagem de 100g               | Und | 130 | R\$ 31,38 | R\$ 4.079,40         | FELTRIN      |
| 4                      | Semente de couve Manteiga, embalagem de 100g                        | Und | 130 | R\$ 43,42 | R\$ 5.644,60         | FELTRIN      |
| 5                      | Semente de tomate Santa Cruz, embalagem de 50g                      | Und | 60  | R\$ 59,98 | R\$ 3.598,80         | FELTRIN      |
| 6                      | Semente de quiabo Santa Cruz, embalagem de 100g                     | Und | 50  | R\$ 35,98 | R\$ 1.799,00         | FELTRIN      |
| 7                      | Semente de tomate Cereja, embalagem com 50g                         | Und | 70  | R\$ 32,98 | R\$ 2.308,60         | FELTRIN      |
| 8                      | Semente de maxixe do Norte, embalagem de 50g                        | Und | 70  | R\$ 24,98 | R\$ 1.748,60         | FELTRIN      |
| 9                      | Semente de abóbora Bahiana Tropical, embalagem de 100g              | Und | 70  | R\$ 10,98 | R\$ 768,60           | FELTRIN      |
| 10                     | Semente de melancia Crimson, embalagem com 50g                      | Und | 30  | R\$ 9,88  | R\$ 296,40           | FELTRIN      |
| 11                     | Semente de pepino Japonês Híbrido, embalagem com 50g                | Und | 60  | R\$ 22,88 | R\$ 1.372,80         | FELTRIN      |
| 12                     | Semente de pimentão cultivar All Big, embalagem com 100g            | Und | 60  | R\$ 20,98 | R\$ 1.258,80         | FELTRIN      |
| 13                     | Semente de pimenta de cheiro sem picância, embalagem com 50g        | Und | 70  | R\$ 59,98 | R\$ 4.198,60         | FELTRIN      |
| 14                     | Semente de cebolinha Todo Ano, embalagem com 50g                    | Und | 70  | R\$ 37,98 | R\$ 2.658,60         | FELTRIN      |
| 15                     | Semente de berinjela Comprida Roxa, embalagem de 100g               | Und | 25  | R\$ 32,98 | R\$ 824,50           | FELTRIN      |
| 16                     | Semente de Milho - Cultivar BR 106, embalagem com 25 kg.            | Und | 20  | R\$ 29,98 | R\$ 599,60           | LATINA SEEDS |
| 17                     | Semente de Feijão Caupi - Cultivar BRS Novaera, embalagem de 25 kg. | Und | 40  | R\$ 73,98 | R\$ 2.959,20         | AGRO NORTE   |
| VALOR TOTAL DO LOTE IX |                                                                     |     |     |           | <b>R\$ 52.864,10</b> |              |

**LOTE XII - FERTILIZANTES PARA HIDROPONIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                      | UND | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  | MARCA     |
|------|---------------------------------------------|-----|--------|----------------|--------------|-----------|
| 1    | Nitrato de Cálcio - embalagem (SC) de 25 kg | Und | 5      | R\$ 206,00     | R\$ 1.030,00 | AGRISTORE |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|                         |                                                                      |     |   |            |               |           |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|---------------|-----------|
| 2                       | Nitrato de Potássio 13-02-44 - embalagem (sc) de 25 kg               | Und | 5 | R\$ 10,98  | R\$ 54,90     | AGRISTORE |
| 3                       | Cloreto de Potássio 00-00-60 - embalagem (sc) de 25 kg               | Und | 5 | R\$ 10,98  | R\$ 54,90     | AGRISTORE |
| 4                       | Monoamônio Fosfato (MAP) - embalagem (sc) de 25 kg                   | Und | 5 | R\$ 720,33 | R\$ 3.601,65  | AGRISTORE |
| 5                       | Sulfato de Magnésio - embalagem (sc) de 25 kg                        | Und | 5 | R\$ 192,00 | R\$ 960,00    | AGRISTORE |
| 6                       | Sulfato de Zinco - embalagem (sc) de 5 kg                            | Und | 3 | R\$ 125,00 | R\$ 375,00    | AGRISTORE |
| 7                       | Sulfato de Manganês - embalagem (sc) de 5 kg                         | Und | 3 | R\$ 174,00 | R\$ 522,00    | AGRISTORE |
| 8                       | Ácido Bórico em Pó - embalagem 5 kg                                  | Und | 3 | R\$ 158,00 | R\$ 474,00    | AGRISTORE |
| 9                       | Sulfato de Cobre 24 % de cobre - 12% enxofre- embalagem (sc) de 5 kg | Und | 3 | R\$ 249,20 | R\$ 747,60    | AGRISTORE |
| 10                      | Ácido Molibdico 85 % - frasco de 100 g                               | Und | 3 | R\$ 310,00 | R\$ 930,00    | AGRISTORE |
| 11                      | EDTA Dissódico - Ferro quelatizador 6%- Embalagem de 1 kg.           | Und | 3 | R\$ 174,00 | R\$ 522,00    | AGRISTORE |
| 12                      | Sulfato Ferroso hidratado, embalagem de 1 kg                         | Und | 3 | R\$ 133,00 | R\$ 399,00    | AGRISTORE |
| 13                      | NaOH - Soda Caustica em escama - embalagem de 1 kg                   | Und | 3 | R\$ 59,50  | R\$ 178,50    | AGRISTORE |
| 14                      | Ferro Quelatizado mineral misto - embalagem de 1 kg                  | Und | 4 | R\$ 204,94 | R\$ 819,76    | AGRISTORE |
| 15                      | Molibdato de Sódio 39 % Mo, embalagem de 1 kg.                       | Und | 3 | R\$ 198,25 | R\$ 594,75    | AGRISTORE |
| 16                      | Borax 99,9 %, embalagem de 1 kg.                                     | Und | 5 | R\$ 130,00 | R\$ 650,00    | AGRISTORE |
| VALOR TOTAL DO LOTE XII |                                                                      |     |   |            | R\$ 11.914,06 |           |

**LOTE XV - PATOS**

| ITEM                   | DESCRIÇÃO                                  | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | MARCA         |
|------------------------|--------------------------------------------|-----|--------|----------------|---------------|---------------|
| 1                      | Pato - Raça Paysandu - 1 dia de nascimento | Und | 1.500  | R\$ 37,95      | R\$ 56.925,00 | Granja Perola |
| VALOR TOTAL DO LOTE XV |                                            |     |        |                | R\$ 56.925,00 |               |

**LOTE XVI - AVICULTURA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                     | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | MARCA   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|---------------|---------|
| 1    | Frango de corte – pintinhos de 1 dia de nascimento, linhagem genética de alto | Und | 3.200  | R\$ 6,80       | R\$ 21.760,00 | AVÍCOLA |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|                         |                                                                                                                                                  |     |       |          |                |         |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|----------------|---------|
|                         | potencial produtivo. Semelhante ao PTD (Peito Duplo).                                                                                            |     |       |          |                |         |
| 2                       | Codornas - 1 dia de nascimento                                                                                                                   | Und | 693   | R\$ 8,36 | R\$ 5.793,48   | AVÍCOLA |
| 3                       | Frango Pesadão Caipirão - Pintinhos de 1 dia de nascimento, linhagem genética de alto potencial produtivo. Semelhante ao CPK.                    | Und | 9.500 | R\$ 6,80 | R\$ 64.600,00  | AVÍCOLA |
| 4                       | Pescoço Pelado - Caipirão - Pintinhos de 1 dia de nascimento, linhagem genética de alto potencial produtivo. Semelhante ao PSC.                  | Und | 9.500 | R\$ 6,80 | R\$ 64.600,00  | AVÍCOLA |
| 5                       | Pintainhas poedeiras (postura vermelha) - 1 dia de nascimento, com linhagem genética de alto potencial produtivo. Semelhante à Rhode Island Red. | Und | 520   | R\$ 8,95 | R\$ 4.654,00   | AVÍCOLA |
| VALOR TOTAL DO LOTE XVI |                                                                                                                                                  |     |       |          | R\$ 161.407,48 |         |

**LOTE XVII - NUTRIÇÃO ANIMAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                             | UND | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    | MARCA            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|----------------|------------------|
| 1    | Ração inicial I para suínos - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg               | SC  | 3          | R\$ 241,00  | R\$ 723,00     | RAÇÕES PARAENSES |
| 2    | Ração inicial II para suínos - 18% de proteína bruta - Embalagem de 50kg              | SC  | 6          | R\$ 235,00  | R\$ 1.410,00   | RAÇÕES PARAENSES |
| 3    | Ração de crescimento para suínos - 15% de proteína bruta - Embalagem de 50kg          | SC  | 143        | R\$ 212,90  | R\$ 30.444,70  | RAÇÕES PARAENSES |
| 4    | Ração de gestação para suínos - 12% de proteína bruta - Embalagem de 50kg             | SC  | 172        | R\$ 258,20  | R\$ 44.410,40  | RAÇÕES PARAENSES |
| 5    | Ração de lactação para suínos - 13% de proteína bruta - Embalagem com 50kg            | SC  | 81         | R\$ 243,25  | R\$ 19.703,25  | RAÇÕES PARAENSES |
| 6    | Ração inicial para aves de corte - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg          | SC  | 664        | R\$ 209,88  | R\$ 139.360,32 | RAÇÕES PARAENSES |
| 7    | Ração inicial para aves de postura - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg        | SC  | 9          | R\$ 208,30  | R\$ 1.874,70   | RAÇÕES PARAENSES |
| 8    | Ração de crescimento para aves de postura - 16% de proteína bruta - Embalagem de 50kg | SC  | 20         | R\$ 199,95  | R\$ 3.999,00   | RAÇÕES PARAENSES |
| 9    | Ração de produção para aves de postura - 15% de proteína bruta - Embalagem com 50kg   | SC  | 82         | R\$ 206,62  | R\$ 16.942,84  | RAÇÕES PARAENSES |
| 10   | Ração inicial para codorna - 26% a 30% de proteína bruta - Embalagem de 25kg          | SC  | 7          | R\$ 193,95  | R\$ 1.357,65   | RAÇÕES PARAENSES |
| 11   | Ração de crescimento para codorna - 25% de proteína bruta - Embalagem de 25kg         | SC  | 10         | R\$ 126,98  | R\$ 1.269,80   | RAÇÕES PARAENSES |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|                          |                                                                           |    |     |            |                |                  |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|----------------|------------------|
| 12                       | Ração de postura para codorna - 23% de proteína bruta - Embalagem de 25kg | SC | 271 | R\$ 178,96 | R\$ 48.498,16  | RAÇÕES PARAENSES |
| VALOR TOTAL DO LOTE XVII |                                                                           |    |     |            | R\$ 309.993,82 |                  |

| LOTE XVIII- APICULTURA E MELIPONICULTURA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |                |               |                   |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|---------------|-------------------|
| ITEM                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | MARCA             |
| 1                                        | Colmeia para abelhas com ferrão, contendo 1 ninho, 2 melgueiras, 1 tampa, 1 fundo, 10 quadros de ninhos e 10 quadros de melgueira, com arame.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und | 30     | R\$ 1.045,00   | R\$ 31.350,00 | BEETHOVEN AGROPET |
| 2                                        | Colmeia para abelhas sem ferrão, contendo 1 Base com pé e ninho, 1 sobreninho, 2 Melgueiras, 1 Tampa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und | 30     | R\$ 246,98     | R\$ 7.409,40  | BEETHOVEN AGROPET |
| 3                                        | Cera alveolada para apicultura, 100% pura, embalagem de 1kg (aproximadamente 16 placas nas medidas 42 x 20,5cm).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Kg  | 10     | R\$ 735,00     | R\$ 7.350,00  | FAVO DE MEL       |
| 4                                        | Feromônio atrativo para abelhas sem ferrão, confeccionado a partir de cera, própolis e geoprópolis colhidos diretamente de colônias de abelhas sem ferrão, embalagem de 100 ml                                                                                                                                                                                                                                                       | Und | 20     | R\$ 198,00     | R\$ 3.960,00  | FAVO DE MEL       |
| 5                                        | Feromônio atrativo para abelhas com ferrão, contendo substâncias análogas ao feromônio natural de agregação de abelhas, embalagem de 100 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und | 20     | R\$ 206,50     | R\$ 4.130,00  | FAVO DE MEL       |
| 6                                        | Seringa de sucção com bico para coleta de mel, 60ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und | 30     | R\$ 62,00      | R\$ 1.860,00  | MEDIX BRASIL      |
| 7                                        | Capturador SRS em material prolipopileno, com capacidade para 2L, reutilizável para capturas de abelhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und | 10     | R\$ 198,33     | R\$ 1.983,30  | ISCA FÁCIL        |
| 8                                        | EPI para apicultura contendo 1 macacão confeccionado em brim 100% algodão com chapéu e máscara antiferroada com tela de nylon; 1 par de luvas fabricadas em curvim (couro sintético) com elástico; 1 fumigador de corpo em metal com pintura de alta resistência ao calor, alça em madeira, fole em tecido napa de polietileno com direcionador de fumaça em inox, com capacidade para 6L; 1 formão fabricado em aço, medindo 23 cm. | Und | 10     | R\$ 827,50     | R\$ 8.275,00  | TECMATER          |
| VALOR TOTAL DO LOTE XVIII                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |                | R\$ 66.317,70 |                   |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



| LOTE XIX - SANIDADE ANIMAL |                                                                                                                                                                                                 |      |            |             |               |            |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-------------|---------------|------------|
| ITEM                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                       | UND  | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   | MARCA      |
| 1                          | Antibiótico à base de Oxitetraciclina Dihidratada 20 mg/100ml. Frasco de 50 ml.                                                                                                                 | Und. | 60         | R\$ 63,98   | R\$ 3.838,80  | ZOETIS     |
| 2                          | Antibiótico à base de Enrofloxacin 10 mg/100ml. Frasco de 50 ml.                                                                                                                                | Und. | 60         | R\$ 119,98  | R\$ 7.198,80  | CHEMITRIL  |
| 3                          | Antibiótico à base de Tulatromicina 10g/100ml. Frasco de 50 ml.                                                                                                                                 | Und. | 25         | R\$ 602,98  | R\$ 15.074,50 | ZOETIS     |
| 4                          | Antibiótico à base de Tildipirosina - 4mg/100ml. Frasco de 50 ml.                                                                                                                               | Und  | 25         | R\$ 591,60  | R\$ 14.790,00 | ZOETIS     |
| 5                          | Antisséptico à base de Monometilol Dimetil Hidantoína - 27,5mg/100ml. Lata de 400 ml.                                                                                                           | Und  | 20         | R\$ 95,00   | R\$ 1.900,00  | FORMOPED   |
| 6                          | Ectoparasiticida, Repelente à base de Supona (Chlorfenvinphos) 0,34ml (0,52g) + Vapona (Dichlorvos) 0,51ml (0,83g)/100ml. Lata de 500 ml.                                                       | Und  | 80         | R\$ 74,90   | R\$ 5.992,00  | IBASA      |
| 7                          | Ectoparasiticida, Repelente à base de Sulfadiazina Prata 0,10g + Alumínio 5,0 g + DDVP 1,6g + Cipermetrina 0,4 g /100g. Lata de 500 ml.                                                         | Und  | 40         | R\$ 62,95   | R\$ 2.518,00  | IBASA      |
| 8                          | Antibiótico à base de Benzilpenicilinas + Diidroestreptomicina 25 g + Piroxicam 0,60 g/100ml. Frasco de 50 ml.                                                                                  | Und  | 80         | R\$ 105,00  | R\$ 8.400,00  | PENFORT    |
| 9                          | Hormônio Estimulante à base de Ocitocina Sintética 10,0 UI/1,0ml. Frasco de 20 ml                                                                                                               | Und  | 80         | R\$ 52,97   | R\$ 4.237,60  | BIOSTEVI   |
| 10                         | Antiinflamatório Esteroidal à base de Dexametasona 2mg/1ml. Frasco de 10 ml.                                                                                                                    | Und  | 40         | R\$ 52,00   | R\$ 2.080,00  | HYPOFARM A |
| 11                         | Antiinflamatório Esteroidal à base de Fosfato Dissódico de Dexametasona 2mg/1ml. Frasco de 50ml.                                                                                                | Und  | 50         | R\$ 49,98   | R\$ 2.499,00  | HYPOFARM A |
| 12                         | Vermífugo Pó à base de Citrato de Piperazina tetrahidratado. Sachê de 28,0 g                                                                                                                    | Und  | 300        | R\$ 19,98   | R\$ 5.994,00  | PROVERME   |
| 13                         | Vitamina A, D3 e E líquida. Frascos de 50ml.                                                                                                                                                    | Und  | 30         | R\$ 73,30   | R\$ 2.199,00  | BIOSTEVI   |
| 14                         | Complexo Vitaminico à base de Sulfato de mefentermina 600,0 mg, Vitamina B2 200,0 mg, Vitamina B6 500,0 mg, Nicotinamina 10.000,0 mg, Pantotenato de cálcio 500,0 mg / 100 ml. Frasco de 10 ml. | Und  | 40         | R\$ 196,80  | R\$ 7.872,00  | BIOSTEVI   |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |            |              |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------|------------|
| 15 | Modificador Orgânico - Vitamínico Líquido para monogástricos e ruminantes à base de: Ferro Dextrano (10%p/V de Ferro) 11,1mL, Cloreto de Cobre Dihidratado 0,004g, Glutamato de sódio monobásico monohidratado (L) 1,03g, Cloridrato de Arginina (L) 0,56667g, Cloridrato de Lisina (L) 1,1g, Valina (L) 0,46667g, Nicotinamida (Vitamina B3) 1,66667g, Cloreto de Colina (Vitamina B8) 2,2g / 100ml. Frascos de 100 ml.                                                                                                                                                    | Und | 30  | R\$ 46,98  | R\$ 1.409,40 | Syntec     |
| 16 | Vitamínico Líquido Oral à base de Nicotinamida (mín.)10,00g, Vitamina A (mín.) 15.000.000,00 U.I., Vitamina B1 (mín.) 4.000,00mg, Vitamina B2 (mín.) 1.500,00mg, Vitamina B6 (mín.) 2.000,00mg, Vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, Vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I., Vitamina E (mín.) 1.000,00 U.I. . Frasco de 01 litro.                                                                                                                                                                                                                                                | Und | 30  | R\$ 162,90 | R\$ 4.887,00 | Vitagold   |
| 17 | Suplemento Mineral em Pó para suínos à base de Ácido Fólico (Mínimo)7 mg, Ácido Pantotênico (Mínimo)2500 mg, Cálcio (Mínimo)192g, Cálcio (Máximo)228g, Cobalto (Mínimo)95mg, Cobre (Mínimo)220mg, Colina (Mínimo)5000mg, Ferro (Mínimo)12g, Iodo (Mínimo)35mg, Manganês (Mínimo)800mg, Metionina (Mínimo)10g, Niacina (Mínimo)3000mg, Selênio (Mínimo)15mg, Vitamina A (Mínimo)500000UI, Vitamina B1 (Mínimo)1200mg, Vitamina B2 (Mínimo)2000mg, Vitamina B6 (Mínimo)1300mg, Vitamina D (Mínimo)100000UI, Vitamina k3 (Mínimo)600mg, Zinco (Mínimo)7000mg. Pacote de 200 g. | Und | 110 | R\$ 77,40  | R\$ 8.514,00 | Suinvet    |
| 18 | Antibiótico em Pó para Aves à base de Oxitetraciclina (Cloridrato de oxitetraciclina) 5,5 g, Antigerm 77 (cloreto de benzetônio) 5,5 g. Embalagem com 100g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und | 110 | R\$ 53,70  | R\$ 5.907,00 | Desvet     |
| 19 | Antibiótico em Pó para Aves à base de Trimetropim 2,0g + Sulfametoxazol 10,0g. Embalagem com 100g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und | 80  | R\$ 44,20  | R\$ 3.536,00 | Trissulfin |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|                         |                                                                                                                                                                          |     |     |            |                  |              |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|------------------|--------------|
| 20                      | Desinfetante Bactericida, Fungicida, Viricida à base de Glutaraldeído 50% (21,25ml), Cloreto de benzalcônio 50% (15,00 ml)/100ml. Frasco de 01 Litro.                    | Und | 40  | R\$ 84,80  | R\$ 3.392,00     | Glutan       |
| 21                      | Desinfetante Bactericida, Fungicida, Viricida à base de Iodophor 2,6%. Frasco de 01 Litro.                                                                               | Und | 25  | R\$ 80,50  | R\$ 2.012,50     | Glutan       |
| 22                      | Seringa tipo pistola de aplicação de injetáveis, inox, dosadora automática, graduada de 1 a 5 ml, tubo de vidro temperado esterelizável, 50 ml, bico luer-lock multiuso. | Und | 3   | R\$ 708,00 | R\$ 2.124,00     | Triangulo    |
| 23                      | Luvas de Procedimento Látex Descartável - Tamanho G. Caixa c/ 100 unid.                                                                                                  | Und | 35  | R\$ 68,25  | R\$ 2.388,75     | Latex        |
| 24                      | Lâmina de Bisturi Descartável, aço carbono, estéril, embalada, nº 10. Caixa c/ 100 unid.                                                                                 | Und | 5   | R\$ 493,00 | R\$ 2.465,00     | Medix Brasil |
| 25                      | Agulha hipodérmica descartável - 40x12                                                                                                                                   | Und | 300 | R\$ 15,00  | R\$ 4.500,00     | Medix Brasil |
| 26                      | Agulha hipodérmica descartável - 30x08                                                                                                                                   | Und | 600 | R\$ 15,00  | R\$ 9.000,00     | Medix Brasil |
| 27                      | Agulha hipodérmica descartável - 25x07                                                                                                                                   | Und | 600 | R\$ 15,00  | R\$ 9.000,00     | Medix Brasil |
| 28                      | Agulha hipodérmica descartável - 20x0,55                                                                                                                                 | Und | 300 | R\$ 15,63  | R\$ 4.689,00     | Medix Brasil |
| 29                      | Seringa Descartável - 20 ml                                                                                                                                              | Und | 60  | R\$ 15,68  | R\$ 940,80       | Medix Brasil |
| 30                      | Seringa Descartável - 10 ml                                                                                                                                              | Und | 150 | R\$ 14,00  | R\$ 2.100,00     | Medix Brasil |
| 31                      | Seringa Descartável - 5 ml                                                                                                                                               | Und | 600 | R\$ 14,41  | R\$ 8.646,00     | Medix Brasil |
| 32                      | Seringa Descartável - 3 ml                                                                                                                                               | Und | 600 | R\$ 14,35  | R\$ 8.610,00     | Medix Brasil |
| 33                      | Agulha Inox - 30x18                                                                                                                                                      | Und | 72  | R\$ 11,50  | R\$ 828,00       | Medix Brasil |
| 34                      | Agulha Inox - 20x20                                                                                                                                                      | Und | 72  | R\$ 11,50  | R\$ 828,00       | Medix Brasil |
| 35                      | Agulha Inox - 15x15                                                                                                                                                      | Und | 110 | R\$ 11,50  | R\$ 1.265,00     | Medix Brasil |
| 36                      | Agulha Inox - 10x15                                                                                                                                                      | Und | 110 | R\$ 11,50  | R\$ 1.265,00     | Medix Brasil |
| 37                      | Ferro elementar 200mg/100ml. Frasco de 50 ml.                                                                                                                            | Und | 10  | R\$ 57,40  | R\$ 574,00       | Medix Brasil |
| VALOR TOTAL DO LOTE XIX |                                                                                                                                                                          |     |     |            | R\$ 173.475,15   |              |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO |                                                                                                                                                                          |     |     |            | R\$ 1.189.717,21 |              |

## CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação da SEMAGRI, através da ordem de fornecimento, emitido pelo Secretário da respectiva Secretaria.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



2.2. Após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, a entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis, no local mencionado no item 2.3, no período compreendido entre 08h às 12h.

2.3. Os materiais deverão ser entregues no Prédio Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SEMAGRI, no endereço Trav. Tiradentes, 1067 – bairro Centro – Cep: 68.440,00 – Abaetetuba - Pará.

2.4. Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor.

2.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.

2.6. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, consoante às regras estabelecidas do item 2.1, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24h antes e aceito pela SEMAGRI.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste TERMO e exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

3.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



---

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo e seus anexos;
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.8. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será até 15 de fevereiro de 2025, com início na data de 15 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA INEXECUÇÃO E DOS CASOS DE RESCISÃO**

- 6.1. A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 6.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:
  - I - Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
  - II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
  - III - judicial, nos termos da legislação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da rescisão unilateral, o CONTRATANTE não indenizará o CONTRATADO, salvo pelos serviços executado e aceitos pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou fornecimento do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Contratante;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

8.3. Conferência e aprovação do Pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;

8.4. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que as notas fiscais deverão vir acompanhadas das seguintes certidões:

- a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- b) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
- d) Certidão de regularidade para com o FGTS;
- e) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

**8.5.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

**8.6.** A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba/PA do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

**8.7.** A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o quantitativo total dos itens registrados em Ata, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

**8.8.** O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: Agência nº 0001, Conta Corrente nº 65677297-4, Banco: Nu Pagamentos S.A., em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

**8.9.** Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

#### **CLÁUSULA NONA - DO VALOR**

O valor total da presente avença é de **R\$ 1.189.717,21** (um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e vinte e um reais), a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela Administração da em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos da proposta adjudicada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Servidora **SAMARA CAYRES SILVA**, RG: 5584413, CPF: 004.337.792-09, pertencente ao quadro funcional desta Secretaria e designada para tal fim.

10.2. A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

10.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto/serviço que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02 (dois) dias após a comunicação do servidor.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



10.4. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64 e pago pela contratante a contratada pela seguinte dotação orçamentária:

**Prefeitura Municipal**

**1010 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.608.2002.1.047 Projeto Implantação de Hortas no Município.

20.605.2002.2.083 Apoio a Cadeia Produtiva Artesanal dos Pescadores Ribeirinhos.

20.608.2003.2.088 Desenvolvimento da Avicultura.

20.608.2003.2.089 Desenvolvimento da Suinocultura.

20.608.2003.2.091 Estimulo à Apicultura e Meliponicultura.

20.608.2006.2.099 Apoio ao Pescador Extrativista Artesanal.

**3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços p/ distribuição gratuita.**

3.3.90.32.99 Outros materiais de distribuição gratuita.

**Prefeitura Municipal**

**1010 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.122.2001.2.081 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

20.608.2002.2.085 Distribuição de Mudanças de Essências Florestais e Frutíferas.

20.608.2002.2.086 Apoio as Atividades Agrícolas e Culturas Diversas.

20.608.2003.2.088 Desenvolvimento da Avicultura.

20.608.2003.2.089 Desenvolvimento da Suinocultura.

**3.3.90.30.00 Material de Consumo.**

3.3.90.30.06 Alimentos para Animais.

3.3.90.30.13 Material de caça e pesca.

3.3.90.30.18 Material e Medicamento p/ uso veterinário.

3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança.

3.3.90.30.31 Sementes, Mudanças de Plantas e Insumo.

3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo.

**Prefeitura Municipal**

**1010 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



20.122.2001.2.081 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

**4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente**

4.4.90.52.04 Aparelhos de Medição e Orientação.

4.4.90.52.40 Máquina Equipamento Agrícola/Rodoviário

4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**12.1.** O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

II- Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação da execução dos serviços ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;
- c) Nas hipóteses excepcionais da revisão de preços, que serão tratados de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para a avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS**

**14.1.** Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, da ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**14.2.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

**14.3.** O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme as previsões do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o contrato, no todo ou em parte, assim como suas obrigações, direitos e garantias dele decorrentes, sem o expresso e prévio consentimento da CONTRATANTE, por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**17.1.** Este Contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

**17.2.** Fazem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório, na modalidade Pregão de N.º 004/2023-PE-PMA, realizado na forma Eletrônica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AVISOS/ COMUNICAÇÕES**

Todas as comunicações estabelecidas em virtude do contrato deverão ser feitas por escrito e entregues com protocolo ou aviso de recebimento nos endereços especificados no pedido de ordem de fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES**

**19.1.** Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados a matéria.

**19.2.** Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação, ou precedente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**19.3.** Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura, na imprensa e no Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

**19.4.** Fica eleito o Foro da comarca de Abaetetuba, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

**19.5.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba/PA, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**  
CONTRATANTE

FERNANDO CEZAR ZACARIAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA-SEMAGRI**  
INTERVENIENTE

MATTHAUS MALDINI RODRIGUES DA SILVA  
**ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**  
CONTRATADA